

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Antonio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTRARIA Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de Auxiliar Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVADINA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Complementar Municipal nº 135/2012, bem como demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA PAULA MARTINS DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar, junto ao Gabinete do Vereadorciano Leal , previsto na Lei Complementar Municipal nº 135/2012.

Art. 2º A posse e o exercício ocorrerão nos termos do respectivo Termo de Posse, que integrará a presente Portaria para todos os fins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2026.

FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antonio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da concessão de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora Ellen Vanessa Diniz Fretis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o término do período de Auxílio por Incapacidade Temporária concedido à servidora ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS, matrícula 080, em 08 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria nº 102, de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o novo atestado médico apresentado pela servidora, datado de 04 de fevereiro de 2026, indicando a necessidade de prorrogação do afastamento por mais 90 (noventa) dias, em razão da persistência do quadro clínico que a incapacita para o exercício de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que a servidora foi novamente submetida à perícia médica oficial em 06 de fevereiro de 2026, cujo Boletim de Inspeção Médica – BIM ratificou a necessidade de prorrogação do afastamento pelo período indicado no novo atestado médico;

CONSIDERANDO a competência da Administração para concessão e prorrogação do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS, matrícula 080, a prorrogação do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária, pelo período de 09 de fevereiro de 2026 a 09 de maio de 2026, totalizando 90 (noventa) dias de afastamento.

Art. 2º A prorrogação do afastamento ocorre com fundamento no Boletim de Inspeção Médica – BIM emitido pela Perícia Médica Oficial em 06 de fevereiro de 2026, que ratificou o atestado médico apresentado em 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Durante o período do afastamento, a servidora deverá permanecer à disposição para eventuais reavaliações médicas, conforme orientações da Perícia Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão por Incapacidade Temporária constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026, data imediatamente subsequente ao término do afastamento anteriormente concedido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro 2026.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA/SEMEC N° 8, de 5 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Luís Cláudio Josué.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. WAGNER CARLOS PERIGO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEMEC nº 04, de 9 de janeiro de 2025, que nomeia a servidora LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI, Mat. nº 9644, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA, 40 horas, na E.M. Luís Cláudio Josué-Polo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2026.

Nova Andradina/MS, 5 de fevereiro de 2026.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC N° 9, de 5 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professor Coordenador na Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, a partir de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROF. WAGNER CARLOS PERIGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor NAIGUIEL ALVENTINO DA SILVA Mat. nº 11392, detentor do cargo de Professor, na função de PROFESSOR COORDENADOR, 40 horas, na Escola Municipal Prof. João de Lima Paes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

Nova Andradina/MS, 5 de fevereiro de 2026.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC N° 10, de 5 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professor Coordenador na Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros, a partir de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROF. WAGNER CARLOS PERIGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO Mat. nº 7014, detentor do cargo de Professor, na função de PROFESSOR COORDENADOR, 40 horas, na Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

Nova Andradina/MS, 5 de fevereiro de 2026.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTRARIA/SEMEC Nº 11, de 5 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Luis Cláudio Josué – Polo, a partir de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROF. WAGNER CARLOS PERIGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora FRANCIELLEN OLIVEIRA DA SILVA, Mat. nº 12680, detentora do cargo de Professora, na função de PROFESSORA COORDENADORA, 40 horas, na Escola Municipal Luis Cláudio Josué - Polo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

Nova Andradina/MS, 5 de fevereiro de 2026.

*Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte*

PORTRARIA/SEMEC Nº 12 de 5 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professor Coordenador na Escola Municipal Machado de Assis - Polo a partir de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROF. WAGNER CARLOS PERIGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor DIEGO DE ARAUJO MATTOS, Mat. nº 124971, detentor do cargo de Professor, na função de PROFESSOR COORDENADOR, 20 horas, na Escola Municipal Machado de Assis - Polo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

Nova Andradina/MS, 5 de fevereiro de 2026.

*Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte*

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATOS

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO DO CONTRATO:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2020/88790

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAL (FORA DO ESTADO) COM LINHAS DIRETAS E HORÁRIOS DIVERSIFICADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Contrato Nº 39/2021 – EXPRESSO MARINGÁ LTDA – CNPJ n.º 79.111.779/0001-72

Todos os Empenhos emitidos foram utilizados.

O referido Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesa, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 73/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 73/2024, no valor global de R\$: 53.370,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais), sendo utilizado a importância de R\$: 27.471,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais), do processo nº: PM-ADM-2023/09365, celebrado com a Empresa (as): CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA, CNPJ nº: 06.328.192/0002-27.

A referida Ata de Registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Fevereiro de 2026.

Hermes José dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 806/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 806/2024**, no **Valor de R\$: 27.471,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 27.471,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais)**, do **Processo nº: PM-ADM-2023/9365**, celebrado com a Empresa: **CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA, CNPJ: 06.328.192/0002-27**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Fevereiro de 2026.

Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL N° 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO POR TITULOS	CLASSIFICAÇÃO
RENATA RODRIGUES JUSTINO	2º

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2026</p> <p>Processo Adm.: 7/2026 Data do Processo: 06/02/2026</p>
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 7/2026
b) Nr. Licitação: 2/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 06/02/2026
e) Objeto da Licitação: *Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos Ventiladores Pulmonares, em atendimento à demanda do Setor de Assistência à Saúde do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA).*
PROCESSO SIGA HR-ADM-2026/00039

Participante: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ventilador Pulmonar Leistung -Modelo LUFT3 –Série: F16027 - Serviços de manutenção preventiva/corretiva total	1,000	UN	5.927,00	5.927,00
2	Ventilador Pulmonar Leistung -ModeloLUFT3 –Série: I19023 - Serviços de manutenção preventiva/corretiva total	1,000	UN	4.630,00	4.630,00
3	Ventilador Pulmonar Leistung -Modelo LUFT3 –Série: I19024	1,000	UN	5.030,00	5.030,00
Total do Participante:					15.587,00
Total Geral:					15.587,00

Nova Andradina, 06/02/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 03/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Clinico Geral - CAPS

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública – Clinico Geral - Médico, para CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, SIGA/26/173, conforme abaixo:

Clinico Geral 20HS

Odontólogo	RG	Nota	Class.
Fabiane Angélica de Paiva Paula	XX.XXX.X96 SSP/MG	26 ptos	1º
Daniela Vieira de Paula	XX.XXX.X96-5 SSP/SP	18 ptos	2º
Ingridh Duarte de Souza	X.XXX.X78 SSP/MS	17 ptos	3º
Eduarda Cota Andreazi	XX.XXX.XX6-4 SSP/SP	17 ptos	4º
Eduardo Saldanha	X.XXX.X00 SEJUSP/MS	14 ptos	5º

Clinica Geral 40HS

Odontólogo	RG	Nota	Class.
William Fernandes	X.XXX.X37 SEJUSP/MS	35 ptos	1º
Janaina Dalla Martha Paes	XX.XXX.XX1-2 SSP/SP	20 ptos	2º
Barbara Barbosa de Souza	XX.XXX.XX6-4 SSP/MS	17 ptos	3º
Eduarda Cota Andreazi	XX.XXX.XX6-4 SSP/SP	17 ptos	4º
Alana Barbosa de Souza	XX.XXX.XX6-5 SSP/SP	14 ptos	5º
Leticia Helena dos Reis Silva	X.XXX.X12 SSP/GO	14 ptos	6º

Nova Andradina, 04 de fevereiro de 2026.

Hermes José dos Santos

Melissa Aparecida de Oliveira Araújo

Silvia Aparecida Corneto